

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 037, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

REVOGAR a Resolução "P" SEILOG N. 015, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, pág. 114, que designou o servidor MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula 479766024, a desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, e sem aumento de despesas para a administração e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos-GAC e responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e Transportes, ambas na vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com efeito a partir de 6 de março de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 038, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula 479766024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, função de Coordenador II, símbolo CCA-06, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de despesas para a administração, atuar junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos-GAC, como Gerente, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir de 6 de março de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 039, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor MÁRCIO CESAR SEIXAS, matrícula 113717021, CNH n. 02406496418, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, cedido para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, através da Resolução "P" SAD n. 371, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.085-Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 02 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 050, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor do repasse da CI nº NBF/SEJUSP/00029/2023, de 06/03/2023,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Alberto Granjeiro da Costa Junior**, Perito Criminal, matrícula nº 24903022, Classe Especial, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe de Núcleo Especializado (Balística Forense) do Instituto de Criminalística, **símbolo DAPC-6**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Criminal Rafaela Flores dos Santos Okuda, matrícula nº 424103021, no período de **20/03/2023 a 29/03/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias